DECRETO Nº 3.738, DE 28 DE MARÇO DE 2018

"NOMEIA E CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.719, de 04 de Setembro de 2017 ("Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, CMDR, e dá outras providências");

Considerando a importância da área rural para a economia local, e a necessidade de criação de instâncias e instrumentos visando dar suporte à agricultura de Aguaí;

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural fica constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: Adriana Muraro Lemos;
Suplente: José Ricardo Bulgareli.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente:
Titular: Elivaldo Lisboa Machado;
Suplente: Gelson Benedito Silva Vallim.

III - Representantes do Sindicato Rural de Aguai :
Titular: Engº Agr. José Eduardo de Paula Alonso;
Suplente: Antônio Wilhelmus Van Den Broek.

IV – Representantes de Livre Indicação do Prefeito Municipal :
Titular: Fernando Francisco Germano;
Suplente: Ricardo Andrade Leme.

V - Representantes da Associação de Produtores Familiares:
Titular: Dionisio Antonio Melo da Silva;
Suplente: Antonio Marcos Milaneze Ferreira.

VI - Representantes do CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança de Aguaí):
Titular: José Eduardo Pereira Mamede;
Suplente: Ricardo Dassan Rosa.

VII - Representantes da Casa da Agricultura:
Titular: Engº Agr. Vinicius Rodrigues Rabelo de Andrade;
Suplente: Engº Agr. Francisco Caetano de Paula Lima.

Artigo 2º - O mandato dos membros do CMDR será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o exercício das funções será gratuito, considerado como serviço de relevante interesse público.

Artigo 3º - Conforme Artigo 5º, §2º, o Sr. Fernando Francisco Germano exercerá a Presidência do CMDR.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Março de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete